



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 171/2024 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.012825/2024-51

Chapecó-SC, 27 de maio de 2024.

Aprova a criação do curso de graduação
em Ciências Econômicas do *Campus* Chapecó

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, considerando:

- a. o Processo nº 23205.022557/2022-14; e
- b. as deliberações ocorridas na 4ª Sessão Ordinária de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação e autorizar o funcionamento do curso de graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado, modalidade presencial, a ser ofertado nos *Campus* Chapecó, com 50 (cinquenta) vagas anuais, turno noturno.

Art. 2º O projeto pedagógico do curso será objeto de Resolução específica da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de maio de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 27/05/2024 14:29)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **171**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/05/2024** e o código de verificação: **2d030723ad**